



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

12 de Março de 2020

Ano IV – Edição 416

Página 1 de 04

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2019 – SRP Nº038-2019 - CONTRATO Nº 072/2020; Espécie: Contrato firmado em **07/02/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.110/0001-55 e a empresa **J. C. C. DE OLIVEIRA – EIRELI (FRIO CENTER)** CNPJ Nº 07.414.826/0001-46; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição para atender as necessidades do Município de Bom Jardim - MA; **Vigência:** Até 31/12/2020, a partir da data de sua assinatura; **Cobertura Orçamentária:** ; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ; 02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ;12 Educação ; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ; 12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40% ;3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.19-003 001 Transferências Do Fundeb Para Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb; 02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ; 12 Educação ; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ; 12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40% ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.05-003 001 Complementação Do Fundeb - 40%; **VALOR: R\$ 103.627,00** (Cento e três mil e seiscentos e vinte e sete reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo **Contratante**, CPF nº 705.175.843-87, e J. C. C. DE OLIVEIRA – EIRELI (FRIO CENTER) pela **Contratada**, representada pelo Sr. JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº685.303.663-87; Bom Jardim – MA, 12/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020 – SRP Nº005-2020 - CONTRATO Nº 089/2020; Espécie: Contrato firmado em **20/02/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa L A PATEZ (UNICENTER) CNPJ Nº 28.181.307/0001-55; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota do Município de Bom Jardim-Ma, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos; **Vigência:** Até 31/12/2020, a partir da data de sua assinatura; **Cobertura Orçamentária:** MDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PNATE, PEATE, QSE; **VALOR: R\$ 223.681,58** (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais; **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo **Contratante**, CPF nº 705.175.843-87, e L A PATEZ (UNICENTER) pela **Contratada**, representada pelo Sr. Luciano Almeida Patez, CPF nº008.206.187-48 Bom Jardim – MA, 10/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020 – SRP Nº005-2020 - CONTRATO Nº 089/2020; Espécie: Contrato firmado em **20/02/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.110/0001-55 e a empresa L A PATEZ (UNICENTER) CNPJ Nº 28.181.307/0001-55; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota do Município de Bom Jardim-Ma, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos; **Vigência:** Até 31/12/2020, A Partir Da Data De Sua Assinatura; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica- Fundeb ; 02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica- Fundeb ; 12 Educação ; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ; 12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40% ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.19-003 001 Transferências Do Fundeb Para Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica; Fonte:0.1.05-003 001 Complementação Do Fundeb - 40%; Fonte:0.1.19-003 001 Transferências Do Fundeb Para Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica; Fonte:0.1.05-003 001 Complementação Do Fundeb - 40%; **VALOR: R\$ 225.341,58** (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais; **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo **Contratante**, CPF nº 705.175.843-87, e L A PATEZ (UNICENTER) pela **Contratada**, representada pelo Sr. Luciano Almeida Patez, CPF nº008.206.187-48 Bom Jardim – MA, 10/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº052/2019 – SRP Nº038-2019 -



Nº100/2020; Espécie: Contrato firmado em **04/03/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.162.596/0001-01 e a empresa **J. C. C. DE OLIVEIRA – EIRELI (FRIO CENTER)** CNPJ Nº 07.414.826/0001-46; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição para atender as necessidades do Município de Bom Jardim - MA; **Vigência:** Até 31/12/2020, a partir da data de sua assinatura; **Cobertura Orçamentária:** ; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 25 00 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 244 Assistência Comunitária; 08 244 08 0019 Proteção Social Basica ; 08 2440019 2153 0000 Apoio A Gestao Descentralizada E Familia Igd/Bf ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 25 00 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ;244 Assistência Comunitária; 08 244 08 0033 Cuidar Com Amor ; 08 2440033 2186 0000 Manutenção Do Programa De Desenvolvimento Integral Da Primeira Infância ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 25 00 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social; 244 Assistência Comunitária; 08 244 08 0019 Proteção Social Basica ; 08 2440019 2147 0000 Manutenção Do Igd/Suas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); **VALOR: R\$ 35.490,64** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretária Municipal de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo pelo **Contratante**, CPF nº 449.708.703-49, e J. C. C. DE OLIVEIRA – EIRELI (FRIO CENTER) pela **Contratada**, representada pelo Sr. JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº685.303.663-87; Bom Jardim – MA, 12/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2020 – CONTRATO Nº061/2020; ESPÉCIE: CONTRATO FIRMADO EM 29/01/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.229.975./0001-72 E A EMPRESA IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: Nº 06.196.072/0001-32; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Publicações de Avisos de Licitações e outras publicações em Jornal Diário de Grande Circulação; **VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ;02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E

Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestao Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manut. E Func. Da Semap; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinarios; **VALOR: R\$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, GILVALDO SILVA MENDANHA, CPF Nº 642.949.603-10, E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME PELA CONTRATADA, REPRESENTADA PELO SR. MÁXIMO FELIX BARBOSA NETO, CPF Nº 029.106.537-65; BOM JARDIM – MA, 12/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2020 –CONTRATO Nº 080/2020; Espécie: Contrato firmado em **17/02/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **A. CARVALHO DE SOUSA**, CNPJ: nº 34.730.007/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de saúde e prestada de forma contínua por pessoa jurídica, utilizando técnicos com comprovada capacidade e experiência profissional, de forma presencial e através de suporte “online”, com utilização da internet (e-mail) e de aplicativos de comunicação para celular (whatsApp); **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 13 Secretaria Municipal de Saúde; 02 13 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0032 Gestão de Ações de Saúde;10 122 0032 2043 0000 Manutenção e Func da Sec Municipal de Saúde; 3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0 1 02-001 0000 Receitas de Impostos e de transferências de Impostos Vinculados à Saúde; 02 Poder Executivo; 02 13 Secretaria Municipal de Saúde; 02 13 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão de Ações de Saúde; 10 302 0074 2033 0000 Manutenção do Centro de Saúde; 3 3 90 39 00; Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0 1 02-001 0000 Receitas de Impostos e de transferências de Impostos Vinculados à Saúde; **VALOR: R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar, CPF nº 466.430.443-91, e A. CARVALHO DE SOUSA pela **Contratada**, representada pelo Sra. Adriana Carvalho de Sousa, CPF nº 428.890. 063-87. Bom Jardim – MA, 06/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº086/2020; Espécie: Contrato firmado em **27/02/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975./0001-72 e a empresa **R S F** CNPJ: nº 20.270.198/0001-30; **OBJETO:**



empresa especializada no fornecimento de caixões e serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até **31/12/2020**; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 11 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0003 Gestão Administrativa; 08 122 0003 2028 0000 Manut e Funcionamento da Semas; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 17.052,10** (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e dez centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretária Municipal de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo, CPF nº 449.708.703-49, e R S PEDROSA ME pela **Contratada**, representada pela Sra. Rosenias Soares Pedrosa, CPF nº 558.397.113-49. Bom Jardim – MA, 10/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020 – SRP Nº 001/2020 CONTRATO Nº 091/2020; **Espécie:** Contrato firmado em **20/02/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **JM DE ASSAD MACIEL PARENTE**, CNPJ: nº20.461.187/0001-38; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos e Materiais de consumo hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jardim-Ma; **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até **31/12/2020**; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS;10 Saude;10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão de Ações de Saúde;10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.14-004.001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS;10 Saude;10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial;10 302 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.02-004 001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à saúde; **VALOR: R\$ 459.048,15** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e quinze centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar, CPF nº 466.430.443-91, e JM DE ASSAD MACIEL PARENTE pela **Contratada**, representada pelo Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, CPF nº331.109.053-53. Bom Jardim – MA, 10/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 – CONTRATO Nº097-2020 Espécie:

Contrato firmado em **02/03/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975./0001-72 e a empresa **MAX HARLEY P FREITAS**, CNPJ: nº 08.546.075/0001-84; **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria em controle interno na gestão pública do Município de Bom Jardim-Ma ; **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até 31/12/2020; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 08 Secretaria Municipal de Controle Interno; 00 Secretaria Municipal de Controle Interno; 04 124 0004 2008 0000 Manutenção e Funcionamento da Semcoi; 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso – 0.1.00-Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha, CPF nº 642.949.603-10, e MAX HARLEY P FREITAS pela **Contratada**, representada pelo Sr. Max Harley Passos Freitas, CPF nº 708.797.703-25. Bom Jardim – MA, 10/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2019 – 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO – TOMADA DE PREÇO Nº007/2019; **Espécie:** Contrato firmado em **02/01/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975./0001-72 e a empresa **Venac Assessoria e Consultoria Contábil LTDA**, CNPJ: nº14.294.427/0001-54; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em assessoria tributária visando a recuperação de tributos, no âmbito administrativo e/ou judicial junto ao fisco municipal, estadual e federal, referente ao município de Bom Jardim-Ma; **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura deste aditivo, pelo prazo de 5 (cinco) meses; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; Órgão 10 – Secretaria Municipal De Finaças E Tributos; Unidade 00- Secretaria Municipal De Finaças E Tributos ; Manutenção E Funcionamento Da Semfit 04.122.0002.2126.0000; Natureza Da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pj; Fonte: Recursos -0.1.00- Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo; Órgão 10 – Secretaria Municipal De Finaças E Tributos; Unidade 00- Secretaria Municipal De Finaças E Tributos; Manutenção Do Departamento De Receita 04..122.0002.2177.0000; Natureza Da Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serviços De Terceiros Pj; Fonte De Recurso -0.1.00 –Recursos Ordinários; **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido, **R\$ 40.523,75** (Quarenta mil, quinhentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha, CPF nº 642.949.603-10, e Venac Assessoria e Consultoria Contábil LTDA pela **Contratada**, representada pelo Sr. André Luiz Siqueira Santos, CPF nº 013.657.643-54. Bom Jardim – MA, 06/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CON



CONTRATO Nº456-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2019; Espécie: Contrato firmado em **02/03/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975./0001-72 e a empresa **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: nº01.613.734/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Softwares para Contabilidade, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Arrecadação, Protocolo e Patrimônio para atender as necessidades do município de Bom Jardim-Ma; **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura deste aditivo, pelo prazo de 2 (dois) meses; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 07 Secretaria de Administração e Planejamento; 00 Secretaria de Administração e Planejamento; 04.122.0003.2168.0000 – Manutenção e Funcionamento da Semap; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso -0.1.00 –Recursos Ordinários; **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido, **R\$ 8.535,00** (Oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha, CPF nº 642.949.603-10, e **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** pela **Contratada**, representada pelo Sr. Máximo Felix Barbosa Neto, CPF nº 029.106.537-65; Bom Jardim – MA, 12/03/2020.

